

Edital Nº 335 / 2021 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 092, de 2021 – SEI Nº 20.0.000022034-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **JUIZADOS ESPECIAIS ESTADUAIS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA**, a se realizar no período de 29 de setembro a 29 de outubro de 2021, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Juizados Especiais Estaduais Cíveis e da Fazenda Pública.

Objetivo: Ampliar a utilização dos princípios e das regras inerentes ao sistema dos Juizados Especiais

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 21 a 27 de setembro de 2021.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: Magistrados, magistradas, assessores e assessoras Jurídicas

Carga horária: 25 horas

Modalidade: EaD

Local: Ambiente Virtual da Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 40

2.2 Distribuição das Vagas:

Nº	Público-Alvo	Quantidade
6.1.1	Magistrados e Magistradas	30
6.1.2	Assessores e Assessoras Jurídicas	10
Total		40

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

2.4 No caso de seleção dos alunos, esta será realizada considerando-se o relatório de inscritos por ordem de data e horário de inscrição.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser magistrado ou magistrada do Poder Judiciário Tocantinense, que preferencialmente atue nas Varas dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública;

3.2 Ser servidor ou servidora do Poder Judiciário Tocantinense, que preferencialmente atue nas Assessorias Jurídicas das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública.

4 FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Frequência

A frequência no curso será registrada com base nos seguintes itens:

4.1.1 50% pela participação nas videoconferências pelo *GoogleMeet*. Essa frequência será registrada no momento em que o(a) aluno(a) efetuar o seu *login* de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV), para assistir à transmissão do Evento, *link* este que será disponibilizado pela Coordenação do Curso no Mural de Avisos do AVA;

4.1.2 50% pela participação nos fóruns de discussão formativa e na realização da atividade avaliativa proposta pelo professor-facilitador de aprendizagem ao final do Módulo III. Ao final do curso, a Secretaria Acadêmica gerará o Relatório de frequência consolidado;

4.1.3 Todas as atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma *Moodle*. As dificuldades de acesso deverão ser printadas e enviadas por e-mail ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), para conhecimento e repasse ao setor de Tecnologia da Esmat. A infrequência não poderá ser abonada sob nenhuma justificativa;

4.1.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos e as alunas deverão atualizar os seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.2 Avaliação

4.2.1 A avaliação será realizada pela participação dos(as) alunos(as) ao longo das aulas síncronas, bem como por meio de atividade escrita, consistente na análise de caso prático envolvendo situação comumente enfrentada no diaadia forense, questão valendo até 100;

4.2.2 Após o término do curso, o professor-facilitador de aprendizagem ficará responsável pela aferição de notas de seus alunos e alunas, e o fechamento do Diário Eletrônico – informações necessárias que servirão de respaldo para a certificação dos(as) concluintes;

4.2.3 Somente receberão o certificado de conclusão os alunos e as alunas que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.2.4 Os alunos e as alunas estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AMBIENTAÇÃO

Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Data/Período	<i>De 29 de setembro a 3 de outubro de 2021</i>
Proposta para o Curso	Período de ambientação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma <i>Moodle</i> , para apresentação do curso, com tutoriais para que os alunos e as alunas possam se apropriar das ferramentas disponibilizadas na modalidade de curso EaD.
Carga Horária	3 horas-aula

MÓDULO I

Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Tema	O sistema dos Juizados Especiais dos Estados – alicerces constitucionais e principiológicos.
Data/Período	<i>De 4 a 10 de outubro de 2021</i>
Professor	Maurício Ferreira Cunha
Conteúdos Programáticos	<ul style="list-style-type: none">• O microsistema dos Juizados Especiais;• Procedimento sumaríssimo;• Critérios norteadores;• Competência;• Conciliadores e juízes leigos;• Legitimação ativa e capacidade postulatória, legitimação passiva;• Intervenção de terceiros e participação do Ministério Público.
Objetivos Específicos do Módulo	<ul style="list-style-type: none">• Reafirmar conhecimento sobre as finalidades do Sistema dos Juizados Especiais Estaduais (Cíveis e Fazendários) e sobre os métodos mais eficientes para a solução dos conflitos;• Compreender sistematicamente os critérios norteadores da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade.
Metodologia do Módulo	Carga Horária Síncrona Webaula 1: Videoconferência no <i>Google Meet</i> Data: 4 de outubro de 2021 Horário: Das 16h às 18h OBS: Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.

Carga Horária Assíncrona

Tempo destinado às atividades: a critério do aluno e da aluna, desde que cumpram a carga horária de interatividade no AVA de 3 horas de estudos no mínimo.

- Interatividade no Ambiente Virtual de Aprendizagem com o acompanhamento de alunos e de alunas com o facilitador de aprendizagem;
- Utilização de *slides*, vídeos, artigos para ilustrar a temática do módulo;
- Fórum de Discussão Formativa..

Distribuição da Carga Horária do Módulo

Videoconferência – 2 horas-aula

Interatividade no AVA – 3 horas-aula

Carga Horária

5 horas-aula

MÓDULO II

Descritores **Conteúdo Programático e/ou Atividades**

Tema **Aspectos procedimentais do microsistema – processo de conhecimento.**

Data/Período *De 11 a 17 de outubro de 2021*

Professor **Maurício Ferreira Cunha**

Conteúdos Programáticos

- Atos processuais e comunicação;
- Petição inicial e procedimento padrão;
- Indeferimento da petição inicial/improcedência liminar;
- Tutelas provisórias;
- Audiência de conciliação;
- Resposta do réu;
- Sistema probatório.

Objetivo Específico do Módulo

- Abordagem das características procedimentais e avaliação das hipóteses de aplicação subsidiária ou supletiva do ordenamento processual civil ao sistema dos Juizados Especiais no processo de conhecimento.

Metodologia do Módulo

Carga Horária Síncrona

Webaula 2: Videoconferência no *Google Meet*

Data: 11 de outubro de 2021

Horário: Das 16h às 18h.

OBS: Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.

Carga Horária Assíncrona

Tempo destinado às atividades: a critério do aluno e da aluna, desde que cumpram a carga horária de interatividade no AVA de 3 horas de estudos no mínimo.

- Interatividade no Ambiente Virtual de Aprendizagem com o acompanhamento de alunos e de alunas com o facilitador de aprendizagem;
- Utilização de *slides*, vídeos, artigos para ilustrar a temática do módulo;
- Fórum de Discussão Formativa.

Distribuição da Carga Horária do Módulo
Videoconferência – 2 horas-aula
Interatividade no AVA – 3 horas-aula

Carga Horária 5 horas-aula

MÓDULO III

Descritores Conteúdo Programático e/ou Atividades

Tema Da instrução aos meios de impugnação das decisões judiciais. Sistema de precedentes. Processo de execução.

Data/Período De 18 a 24 de outubro de 2021

Professor Maurício Ferreira Cunha

Conteúdos Programáticos

- Audiência de instrução e julgamento;
- Sentença e remessa necessária;
- Embargos de declaração, recurso inominado, agravo e recurso extraordinário;
- Reclamação/IRDR;
- Extinção do processo sem julgamento de mérito;
- Cumprimento de sentença/execução de título extrajudicial;
- Despesas.

Objetivos Específicos do Módulo

- Desenvolver as principais características das fases instrutória e decisória, para além do sistema recursal e atividades executivas.
- Identificar técnicas para o enfrentamento do excesso de demanda, sem prejuízo do acolhimento humanitário inerente aos Juizados.

<p>Metodologia do Módulo</p>	<p>Carga Horária Síncrona</p> <p>Webaula 3: Videoconferência no <i>Google Meet</i></p> <p>Data: 18 de outubro de 2021</p> <p>Horário: Das 16h às 18h.</p> <p>OBS: Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.</p> <p>Carga Horária Assíncrona</p> <p>Tempo destinado às atividades: a critério do aluno e da aluna, desde que cumpram a carga horária de interatividade no AVA de 3 horas de estudos no mínimo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interatividade no Ambiente Virtual de Aprendizagem com o acompanhamento de alunos e de alunas com o facilitador de aprendizagem; • Utilização de <i>slides</i>, vídeos, artigos para ilustrar a temática do módulo; • Fórum de Discussão Formativa.
------------------------------	--

<p>Distribuição da Carga Horária do Módulo</p>	<p>Videoconferência – 2 horas-aula</p> <p>Atividade Avaliativa – 3 horas-aula</p>
--	---

<p>Carga Horária</p>	<p>5 horas-aula</p>
----------------------	---------------------

ATIVIDADE AVALIATIVA DO CURSO

<p>Data/Período</p>	<p><i>De 25 a 27 de outubro de 2021</i></p>
---------------------	---

<p>Metodologia</p>	<p>Proposta de atividade Avaliativa elaborada pelo facilitador de aprendizagem</p> <p>Fórum Tira-Dúvidas</p>
--------------------	--

<p>Carga Horária</p>	<p>5 horas-aula</p>
----------------------	---------------------

AVALIAÇÃO DE REAÇÃO E FECHAMENTO DO CURSO

<p>Descritores</p>	<p>Conteúdo Programático e/ou Atividades</p>
--------------------	--

<p>Data/Período</p>	<p><i>De 28 a 29 de outubro de 2021</i></p>
---------------------	---

<p>Proposta para o Curso</p>	<p>Avaliação pelos alunos e pelas alunas da estrutura curricular, do professor, da metodologia aplicada.</p> <p>Fechamento do Diário Eletrônico pelo facilitador de aprendizagem.</p>
------------------------------	---

Carga Horária	2 horas-aula
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	25 horas-aula

5.1 PROFESSOR E FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

Nome	Maurício Ferreira Cunha
Síntese do Currículo	Juiz de Direito (TJMG). Coordenador dos Juizados Especiais da comarca de Poços de Caldas. Estágio de pesquisa pós-doutoral (UdG – Universidade de Girona/ESP). Doutor em Direito Processual, pela PUC/MINAS. Bolsista CAPES (Doutorado Sanduíche) na Universidade Nova de Lisboa, 2011-2012. Mestre em Direito Processual Civil, pela PUC/CAMPINAS. Professor dos cursos de Graduação (provimento) e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (PUC/MINAS – campus Poços de Caldas). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Membro da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPro). Membro do Instituto de Direito Processual (IDPro).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018.

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 17/09/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3911280** e o código CRC **766C2F3C**.

